



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 656, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

*“Dispõe sobre designação de membros para assinatura de cheques vinculados ao Fundo Social de Solidariedade de Caraguatatuba”.*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designadas, **SAMARA FRASCHETTI BASTOS DE AGUILAR**, Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Caraguatatuba, nomeada pelo Decreto Municipal nº 608, de 05 de janeiro de 2017, portadora da cédula de identidade nº 32.902.036-5 e do CPF 288.878.098-44, e **ALESSANDRA CINTIA MELGES SAKER MAPELLI**, Tesoureira do Fundo Social de Solidariedade de Caraguatatuba, nomeada pelo Decreto Municipal nº 637, de 17 de fevereiro de 2017, portadora da cédula de identidade nº 24.494.383-7 e do CPF nº 146.276.008-28, com atribuições, além das decorrentes de seus respectivos cargos, competência para assinar, sempre em conjunto, cheques de valores equivalentes ao disponível para o Fundo Social de Solidariedade de Caraguatatuba, referente a **Conta nº 30883-8** e **Conta nº 13.0082-2**, ambas do Banco 001 – Banco do Brasil, Agência 1741-8.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação e comunicadas as Instituições Financeiras para regularização dos cartões de assinatura, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 74, de 24 de abril de 2014.

Caraguatatuba, 08 de março de 2017.

  
**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

